



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1729/2013

Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos OFÍCIOS Nº 1087, 1125/2013/DIREÇÃO GERAL e nº 632/2013/DG/CAM/IFRR,

RESOLVE:

I – Dispensar os servidores, abaixo relacionados, das respectivas funções.

- **ANTÔNIO HERNANDES COSTA SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório-Eletrônica, CPF nº 523.938.792-34, da função de Coordenador dos Cursos de Eletrotécnica, FG-02, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Indústria, Infra-Estrutura e Informática-DEIINF do Câmpus Boa Vista.

- **ELINE SANTOS CORREIA**, Assistente em Administração, Classe “D”, Nível “II”, Padrão “02”, CPF nº 859.195.862-49, da função de Coordenadora da Coordenação de Contabilidade e Finanças – FG-01, subordinado à Diretoria de Administração e Planejamento do Câmpus Boa Vista.

- **ELISELDA FERREIRA CORRÊA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 609.291.462-04, da função de Coordenadora de Cursos Técnicos, FG-01, subordinada ao Departamento de Ensino do Câmpus Amajari.

- **KELSON GOMES CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, CPF nº 669.850.562-53, da função de Coordenador do Curso Técnico em Eletrônica, FG-02, subordinado ao DEIINF/Câmpus Boa Vista.

- **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MADURO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, CPF nº 065.251.052-34, da função de Coordenadora de Ensino, FG-02, subordinada a Diretoria de Ensino do Câmpus Boa Vista.

- **MARIA NAZARÉ DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, CPF nº 199.848.042-91, da função de Coordenadora de Apoio aos Laboratórios, FG-04, subordinada a Diretoria de Ensino do Câmpus Boa Vista.

- **ROBERSON DE OLIVEIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF 690.350.082-00, da função de Coordenador dos Cursos em Alternância, FG-01, subordinado ao Departamento de Ensino do Câmpus Amajari.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 14 de novembro de 2013


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor